

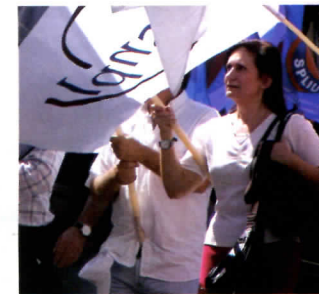
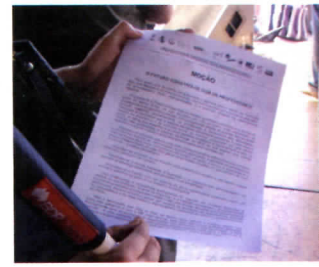
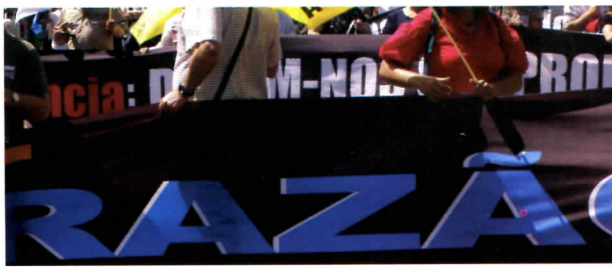


JULHO  
2009

Ano XX | n.º 2 | bimestral | 1€

Director: João Dias da Silva

# notícias da Federação



2. Congresso da fete-ugt com o tema "a educação, chave para a coesão social"

2. FNE em périplo por escolas do Algarve denuncia atrasos nas transferências de competências das escolas para as autarquias

4. FNE não desiste e elogia coragem e persistência dos professores e educadores portugueses, demonstrada em mais uma enorme manifestação

6. Força da negociação acaba em valorizações positivas

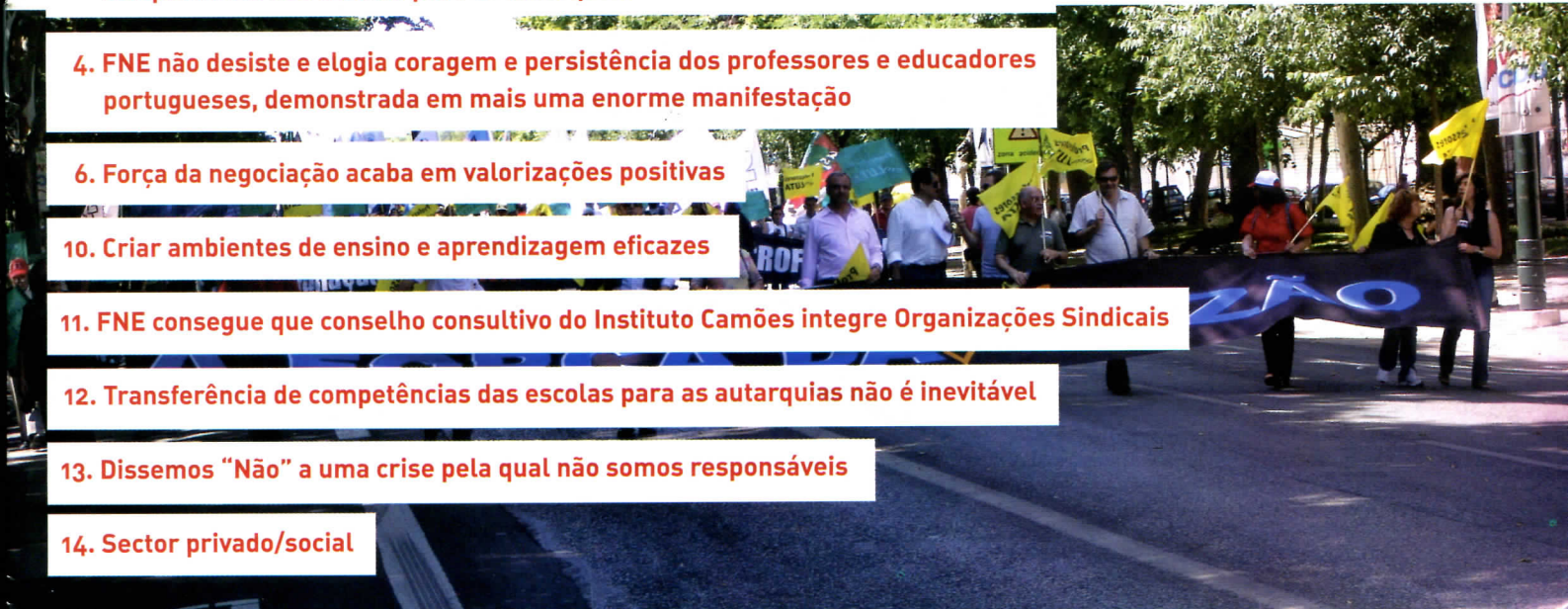
10. Criar ambientes de ensino e aprendizagem eficazes

11. FNE consegue que conselho consultivo do Instituto Camões integre Organizações Sindicais

12. Transferência de competências das escolas para as autarquias não é inevitável

13. Dissemos "Não" a uma crise pela qual não somos responsáveis

14. Sector privado/social





## CONGRESSO DA FETE-UGT COM O TEMA “A EDUCAÇÃO, CHAVE PARA A COESÃO SOCIAL”

A Federação dos Trabalhadores do Ensino de Espanha (FETE-UGT) realizou o seu XV Congresso em Madrid e contou com a presença de cerca de 300 delegados e de uma numerosa delegação estrangeira. A FNE esteve representada pelo Secretário-Geral, João Dias da Silva, pelo Vice-Secretário Geral, José Ricardo e pela responsável pelo Departamento de Relações Internacionais, Maria Armanda Bragança.

Na sessão de abertura, o Ministro da Educação apelou à colaboração com as organizações sindicais, recordando a necessidade de se celebrar um Pacto para a Educação. “Não renunciaremos ao diálogo e à coesão social”, afirmou.

O Secretário-Geral da UGT espanhola baseou a sua intervenção na necessidade de contar com um sistema educativo forte para responder eficazmente aos desafios da complicada conjuntura laboral do momento e afirmou que “o modelo de desenvolvimento sustentável necessita de um sistema educativo potente”.

Carlos López Cortiñas, na sua intervenção afirmou a total disponibilidade

da FETE para apoiar o repto lançado pelo Ministro sobre o Pacto Educativo. Recordou a defesa feita pela FETE de “uma escola co-educativa onde se aprenda a conviver com a diferença e sem discriminação. A educação é um serviço público e todas as redes financiadas com dinheiro público têm de responder às necessidades do sistema”.

O Congresso contou com a presença dos Secretários – Gerais da Internacional da Educação (IE) e do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE) cujas intervenções relevaram o papel da educação na saída da crise que o mundo vive e o papel das organizações sindicais, que enfrentam grandes desafios mas que a crise económica pode converter num tempo de grandes oportunidades.

O Congresso reelegeram Carlos López Cortiñas como Secretário-Geral, que apresentou uma equipa de trabalho muito renovada. Também foi aprovada uma Resolução com dez propostas educativas para a coesão social, que entre outras, exige a imediata abertura de negociações.



## FNE EM PÉRIPLO POR ESCOLAS DO ALGARVE DENUNCIA ATRASOS NAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DAS ESCOLAS PARA AS AUTARQUIAS

A FNE reuniu-se recentemente com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) com transferência de competências em destaque na agenda. Neste encontro, que decorreu em Tavira, foram analisadas as questões ligadas ao processo de transferência de competências do Ministério da Educação (ME) para as autarquias, tendo-se chegado à conclusão de que, apesar de haver um protocolo assinado por 100 municípios, não foram até agora realizadas as medidas que permitissem essa transferência. O secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, insistiu junto de Macário Correia, presidente da AMAL e da Câmara de Tavira, “na necessidade de o Conselho Municipal de Educação integrar representação sindical da área, através da inclusão de um representante da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação.

De recordar que esta reunião entre João Dias da Silva e Macário Correia foi parte integrante de périplo que o secretário-geral da FNE teve durante dois dias no Algarve, onde visitou uma escola do ensino particular, uma do ensino público e outra profissional. Objectivo: Conhecer a realidade do sistema educativo da da região.

### NOTÍCIAS DA FEDERAÇÃO

Ano XX | n.º 2 | Julho 2009 | Preço 1€ | Periodicidade bimestral | Proprietário Federação Nacional dos Sindicatos da Educação | Director João Dias da Silva

Design Gráfico Isabel Santos | Colaboradores Armanda Bragança, José Frade, Pedro Barreiros e Nuno Santos

Sindicatos Membros Sindicato dos Professores da Zona Norte | Sindicato dos Professores da Zona Centro | Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa | Sindicato Democrático dos Professores do Sul | Sindicato Democrático dos Professores dos Açores | Sindicato Democrático dos Professores da Madeira | Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas | Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão Tipografia Nunes – Maia | t-nunes@t-nunes.pt | Redação Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto | tel. 225073880 | fax 225092906 | secretariado@fne.pt  
Distribuição FNE | Registo na D.G.C.S. n.º 115519 | Depósito Legal 53657/92 | Tiragem 25500 exemplares





## Haja esperança!...

Estamos no fim do ano lectivo e praticamente no fim da legislatura iniciada em 2005.

Estes quatro anos que agora findam ficam na história da educação em Portugal como o período em que os docentes e não docentes portugueses menos foram reconhecidos e mais foram desvalorizados pelo poder político.

Há quatro anos atrás, no início da legislatura, o Primeiro-Ministro apontava os professores (aliás como a generalidade dos trabalhadores da administração pública) como uns parasitas, absentistas, não avaliados e com remunerações excessivas. A resposta foi uma greve em Junho de 2005.

Depois, o Ministério da Educação iniciou um processo de alargamento abusivo da obrigatoriedade de permanência dos docentes nas escolas, desrespeitando por inteiro o tempo de preparação de aulas (considerado desnecessário pela equipa que despachava na 5 de Outubro). A resposta foi uma nova greve, em Novembro, de que a FNE se desvinculou na véspera com o compromisso do Ministério de corrigir todos os horários que não cumprissem regras de consideração pelo tempo de preparação de aulas.

Mas rapidamente o Ministério da Educação esqueceu os seus compromissos e elaborou um despacho de organização do ano lectivo de 2006/2007, sem ter em consideração o acordo celebrado. Ao mesmo tempo, apresentou uma primeira proposta de revisão do Estatuto da Carreira Docente que mais não era do que a supressão de todas as condições dignas de trabalho conquistadas ao longo de anos e anos de lutas e de acordos. A resposta foi uma sequência de greves e manifestações como não havia memória em Portugal, sistematicamente incendiadas pelo Ministério da Educação por uma

incapacidade negocial total, por legislação a mais diversa desrespeitadora de qualquer consideração pelos docentes e não docentes envolvidos, e por intervenções públicas no mínimo infelizes, quer sobre a generalidade dos professores, e dos trabalhadores não docentes em geral, quer sobre as suas organizações sindicais e respectivos dirigentes.

A acção reiterada dos educadores e professores e dos trabalhadores não docentes portugueses, no quadro das iniciativas promovidas pela FNE e por outras organizações sindicais, de rejeição destas atitudes e destas medidas impediu que elas tivessem sido tão gravosas como se anunciavam, sem no entanto termos evitado que a substância de muitas delas se tivesse corrigido.

Agora é o tempo em que os Portugueses são chamados a reflectir sobre o que foi feito e a decidir sobre a orientação que deve ser seguida no futuro. Agora é o tempo da campanha eleitoral e das eleições. Agora é o tempo de ter esperança de que se possa, depois das eleições, reverter este quadro tão dramático que resulta destes quatro anos. É por isso que a FNE aposta agora numa acção junto dos Partidos Políticos, para lhes mostrar as suas perspectivas sobre o que considera deverem ser as medidas correctivas que se impõem.

Depois, será o dia das eleições. Nesse dia, que ninguém falte, que cada um vote em consciência, conhecendo os programas eleitorais, em quem considera que deve ser chamado a governar.

É tempo de voltar a ter esperança.

João Dias da Silva  
Secretário-Geral

Protesto contra as políticas do ME

# FNE não desiste e elogia coragem e persistência dos professores e educadores portugueses, demonstrada em mais uma enorme manifestação

Para a FNE, a capacidade de luta dos professores e educadores portugueses ficou patente em mais uma grande manifestação contra as políticas gravosas do Ministério da Educação. Não entrando na habitual guerra de números, usada para confundir a opinião pública, e crendo nas estimativas da PSP que apontaram para 70 a 80 mil manifestantes em Lisboa no passado dia 30 de Maio de 2009, a FNE sublinha essencialmente a força, a coragem e a persistência dos professores e educadores portugueses que se deslocaram à capital em grande número, não deixando de estar atentos ao trabalho desenvolvido nas escolas em final de ano lectivo e, sobretudo, não deixando que a intransigência da Tutela vença a dignidade de ser professor.

## Os pontos em que não cedemos

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação acredita na força dos docentes portugueses, e é por essa mesma razão que subscreveu o abaixo-assinado da plataforma que reúne as onze organizações sindicais, **exigindo que o Ministério da Educação abdique definitivamente da intenção iníqua de dividir a carreira docente em categorias hierarquizadas, que abdique da imposição de vagas no acesso a professor titular e que abdique das quotas para atribuição de 'muito bom' e 'excelente' na avaliação de desempenho.** Estes são os três pontos fundamentais pelos quais a FNE se bate e pelos quais espera que haja ainda uma negociação efectiva, antes de uma eventual publicação de um diploma que possa regulamentar questões tão gravosas para o ensino no nosso país o que, acontecer, demonstra uma teimosia sem limites e que atenta mais uma vez a carreira docente.

## Total rejeição das duas categorias

Entretanto, a FNE reuniu com o ME no passado dia 25 de Junho, no cumprimento de um calendário negocial para revisão de algumas matérias do Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente a estrutura de carreira e o modelo de avaliação.

Nessa reunião, o Ministério da Educação fez a apresentação formal de uma proposta do Estatuto da Carreira Docente que implica alterações em matéria de acesso, progressão da carreira e consequências da avaliação de desempenho. Para o ME "o objectivo principal da proposta apresentada passa por responder às pretensões que os professores e as organizações sindicais apresentaram".

No entanto, o secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, reafirmou que, ao manterem-se as duas categorias de professores e a prova de ingresso, esses seriam factores que, só por si, impedem qualquer alteração da posição desta Federação. Para a







FNE, eliminar as duas categorias de professores é uma questão de princípio, de que não abdicará, pelas razões já tão exaustivamente expostas ao longo deste último ano e meio.

A FNE não pode deixar de relevar que foram consideradas algumas propostas por si apresentadas, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade de opção de escolha individual de parte da formação contínua que os professores têm de fazer e, ainda, de que essa formação seja extensiva aos professores contratados.

### **Prova de Ingresso (alargar universo de professores dispensados)**

Até à data de fecho da edição deste jornal da FNE, o Ministério da Educação não alterou a sua posição relativamente à prova de ingresso que pretende impor, nos moldes em que a propõe.

Entretanto, e como se sabe, a FNE já elaborou uma proposta alternativa à do Governo, no sentido de alargar o universo de professores dispensados de realizar uma prova para ingresso na profissão.

Para o que o sistema de ensino necessita verdadeiramente, a FNE discorda com o Ministério da Educação quanto à realização da prova, uma vez que os objectivos que se pretendem atingir não são possíveis com o tipo de teste que é proposto, ou seja, uma prova de cruzinhas. Para a FNE falta a esta prova utilidade, consistência e credibilidade. Uma prova de escolha múltipla não é adequada à verificação das características para uma pessoa ser professor. Não serve para identificar as características éticas e deontológicas de um professor.

Mais. Para a FNE, o universo de dispensados da prova que o ME propõe é muito reduzido e nem sequer tem em consideração os professores que têm estado a dar resposta às necessidades do sistema educativo há vários anos e que o ME quer agora obrigar também a realizar uma prova de ingresso. Sabemos que a proposta do Ministério apenas dispensa das provas

de ingresso pessoas que tenham trabalhado nos últimos quatro anos, sendo que dois têm de ser completos. Com o tipo de colocações que têm acontecido, os professores precisam de trabalhar cinco, seis anos para conseguir ter dois anos completos.

No entender desta Federação, e como vem sendo esclarecido de uma forma quase contínua, um professor, para o ser, é certificado pelo Ensino Superior. Quando são colocados nas escolas o seu desempenho é avaliado por um professor qualificado para dizer se ele é ou não um bom professor. São avaliados no Ensino Superior e quando são colocados nas escolas. «Ensanduichar» uma prova de ingresso parece-nos completamente desnecessário, pois não corresponde aos critérios que o próprio Ministério deve querer atingir.

### **Que o próximo parceiro negocial saiba privilegiar a negociação**

A FNE irá sempre privilegiar a negociação, esperando encontrar no próximo Governo um parceiro disponível para processos negociais sérios, verdadeiros, rigorosos e efectivos. É essa a forma de estar no sindicalismo da parte desta Federação, o que não quer dizer que não esteja preparada a qualquer momento para acções de rua, greves e todos e quaisquer mecanismos legais que possam parar as injustiças e ilegalidades que a Tutela tenha cometido e possa cometer.

**A FNE não desiste de lutar para que o Ministério da Educação valorize e reconheça os professores e educadores portugueses, seja em que circunstância for.** Merecem-no o sistema de ensino e merece-o a sociedade portuguesa. E porque a FNE não desiste, vai continuar a sua luta com a entrega de um roteiro para a legislatura aos partidos políticos, com as reuniões com todos aqueles que estão envolvidos na Educação, directa ou indirectamente, vincando as suas propostas há muito entregues à Tutela e diversas entidades com responsabilidade política e representantes da sociedade civil.



## Ensino Superior

# Força da negociação acaba em valorizações positivas

A FNE conseguiu concluir de forma globalmente positiva as negociações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior quanto aos Estatutos das Carreiras Docentes do Ensino Superior Universitário e Politécnico. Estas foram negociações conduzidas no âmbito da FESAP, pelo que todos os sindicatos da área da Educação desta Frente Sindical fizeram uma apreciação positiva do texto final, tendo celebrado um acordo global sobre esta matéria.

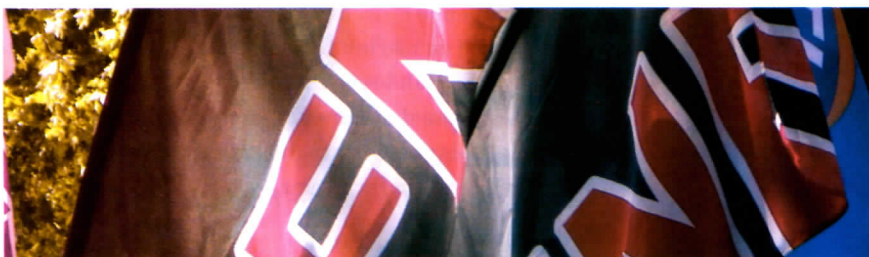
Os textos obtidos em sede de negociação obtêm clarificações significativas para ambos os sistemas de ensino, com

uma valorização muito significativa para o ensino superior politécnico. Nesse sentido, é particularmente relevante que seja criada, na carreira do ensino superior politécnico, a categoria de professor coordenador principal, equiparada à de professor catedrático do ensino superior universitário, quer quanto às condições de acesso quer quanto à remuneração.

Outro dos pontos globalmente positivos que se traduziram em ganhos negociais está relacionado com os lugares de quadro, que passam a ter um mínimo de 60% (inicialmente era de 30%), podendo eventualmente chegar aos 80% (inicialmente era de 50%) do pessoal

docente. Trata-se de um ponto positivo, quer em termos percentuais, quer quanto aos requisitos de acesso para os actuais docentes dos IPs, quer quanto à janela temporal de abertura dos concursos.

A FNE, no âmbito da FESAP, bateu-se intensamente para que fossem encontradas soluções que respeitassem expectativas legítimas de muitos docentes que têm assegurado a título precário o funcionamento do ensino superior, registando que foi possível formular respostas positivas para o período transitório que agora ocorre para que estes docentes sejam inseridos nas novas carreiras.



## FNE atenta à concretização da nova legislação

A FNE regista, no entanto, que não tendo obtido os estatutos que desejava, não deixará de estar atenta à concretização da nova legislação não deixando de, sempre que for necessário, procurar alterar aquelas que se revelarem como situações precárias.

No decorrer da cerimónia de assinatura do acordo global entre a FNE /FESAP e o MCTES, no passado dia 24 de Junho, o secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, salientou o facto de, pela primeira vez, que documentos desta natureza

resultam de uma negociação entre as organizações sindicais e o Ministério com a tutela do ensino superior". Aliás, essa foi desde o primeiro momento a grande reivindicação da FNE, a partir do anúncio do Ministério liderado por Mariano Gago, no sentido de preservar o diálogo social e de chegar a um resultado que tivesse a participação de sindicalistas e dirigentes do ensino superior, que hoje se revêm amplamente nesta conclusão negocial. Isto porque a primeira publicação dos textos, antes de aprovados em Conselho de Ministros, se tinham limitado a ser alvo de uma auscultação às Organizações Sindicais, sem que a estas fossem apresentados os mesmos que se pretendiam aprovar.

## O valor da Intervenção sindical

Para nós, FNE, tal como foi também dito por João Dias da Silva na assinatura do acordo global, "terminar uma negociação com acordo significa estar a valorizar o empenhamento, o esforço, a capacidade com que propõe e defende as perspectivas que coloca em cima da mesa das negociações". Mais. "Chegar a um acordo e assumi-lo significa valorizar a importância da intervenção sindical e reconhecer que vale a pena apostar nos sindicatos como entidades representativas dos Trabalhadores".

A FNE, no quadro da FESAP, não atinge obviamente uma uma satisfação plena, registando-a na declaração com que se conclui o processo. Mas é um bom princípio quando as propostas por nós apresentadas são bem acolhidas. Isso demonstra a força do sindicalismo e da democracia.



# Ensino Superior – ACORDO

**PROCESSO NEGOCIAL ENTRE A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO (FNE), O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SINTAP), O SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES (SINDEP) E O SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SINAPE), NO ÂMBITO DA FRENTE SINDICAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FESAP), E O GOVERNO RELATIVO À REVISÃO DOS ESTATUTOS DAS CARREIRAS DOCENTES UNIVERSITÁRIA E POLITÉCNICA**

## ACORDO GLOBAL

### I – Preâmbulo

No decorrer do processo negocial relativo à revisão dos Estatutos das Carreiras Docentes Universitária e Politécnica, a FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE, no âmbito da FESAP, manifestaram a sua preocupação com o limitado tempo de discussão previsto para esta negociação, dado o impacto que a mesma irá ter em milhares de docentes do Ensino Superior.

Consideram a FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE, no âmbito da FESAP, que, dada a importância desta revisão, seria necessário ter existido um período alargado de discussão, de troca de ideias e propostas entre as partes, no sentido de se encontrarem as melhores soluções para a melhoria da qualidade do ensino superior e para a dignidade e estabilidade das condições de trabalho dos seus docentes.

Entendeu o Governo que o calendário adoptado era o mais benéfico para uma melhor e mais rápida adequação dos estatutos das carreiras docentes à realidade existente, pelo que cumpriu a ambas as partes, através de propostas e contra-propostas apresentadas em várias reuniões, procurar encontrar as melhores soluções.

Tendo-se chegado a uma versão final dos documentos em discussão, entenderam ambas as partes concluir o processo através da celebração de um acordo global.

### II - Posições da FNE, do SINTAP, do SINDEP e do SINAPE, no âmbito da FESAP

Ao concluir o processo de negociação das propostas de novos estatutos das carreiras docentes do ensino superior universitário e politécnico, a FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE, no âmbito da FESAP, valorizam positivamente o espírito negocial que presidiu aos trabalhos desenvolvidos e sublinham a disponibilidade do Governo para acolher propostas significativas que apresentaram e que passaram a integrar as versões finais dos diplomas em apreço.

### A FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE, no âmbito da FESAP, sublinham particularmente que:

1. Se procede a um aumento significativo de lugares de professor catedrático e associado no ensino universitário e de professor coordenador e adjunto no ensino politécnico.
2. É criada, na carreira docente do ensino superior politécnico, a categoria de professor coordenador principal, equiparada à de professor catedrático, quanto às condições quer de acesso, quer de remuneração.
3. É assegurada a «tenure» [estatuto reforçado de estabilidade de emprego] aos professores catedráticos e associados, bem como aos professores coordenadores e professores coordenadores principais.
4. São criados mecanismos que permitirão, durante um período transitório de 6 anos, a celebração de contratos, por períodos entre 2 e 4 anos e mediante o cumprimento de critérios definidos, com os actuais equiparados a professor coordenador, a professor adjunto e a assistente.
5. É assegurada a inclusão de mecanismos ampliados de resolução alternativa de conflitos.
6. É clarificada a situação dos docentes contratados para desenvolver a sua actividade em consórcios ou conjuntos de instituições de ensino superior, que se considerarão sempre contratados por uma das instituições em causa.
7. São salvaguardados os direitos de autor dos docentes do ensino superior.
8. É assegurado a cada docente o direito a propor o quadro institucional que melhor se adequa ao exercício da investigação que deve desenvolver.
9. É garantida aos equiparados a bolsheiro a manutenção de todos os direitos inerentes ao efectivo desempenho do serviço.
10. O serviço nocturno continua a iniciar-se às 20 horas.



11. No que toca à contratação de professores auxiliares para as universidades e professores adjuntos para os institutos politécnicos, foi instituído um período experimental específico, de forma a salvaguardar a estabilidade e segurança no emprego daqueles docentes.

#### **Mas a FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE no âmbito da FESAP também sublinham que:**

1. O período de negociação deveria ter sido mais dilatado, permitindo equacionar outras soluções.
2. Algumas das redacções dos textos em apreço, embora corrigidas no decurso do processo negociai, não são tão explícitas quanto seria desejável, nomeadamente na determinação do ritmo e dinâmica de abertura de concursos e de preenchimento dos quadros, pese embora a consideração da situação específica prevista dos assistentes e docentes equiparados em tempo integral ou dedicação exclusiva titulares do grau de doutor.
3. Embora se devam respeitar condições que favoreçam a autonomia das instituições, não nos parece que neste diploma se possam deixar por regular alguns aspectos relevantes, deixando-os para o campo de decisão dos respectivos regulamentos. Preocupa-nos que, por essa via, possam ser determinadas orientações que se revelem penalizadoras para os docentes ou que não respeitem as suas condições de trabalho, nomeadamente em termos de elaboração de horários e de processo de avaliação de desempenho.
4. Reiteramos, deste modo, a nossa opinião de que se deveria estabelecer uma matriz relativa à estrutura dos horários e às respectivas cargas horárias.
5. Consideramos também que se deve assegurar que os vínculos e as condições de trabalho se manterão inalteradas nas novas formas que vierem a revestir as instituições de ensino superior, nomeadamente na eventual forma de fundação.
6. Continuamos a discordar da opção por não garantir nestes diplomas o princípio de que seja assegurada a «tenure» (estatuto reforçado de estabilidade de emprego) aos professores auxiliares e aos professores adjuntos que procedem de um regime em que estavam em situação de nomeação definitiva.
7. Pesem embora os mecanismos previstos nestes diplomas legais, tememos eventuais efeitos negativos, particularmente ao nível do desemprego, e que possam decorrer de soluções que têm sido preconizadas pelo Governo.

8. Embora concordando com a exigência de crescimento do nível de qualificações dos docentes deste sector, tememos os efeitos da pressão para que um número muito significativo de docentes conclua rapidamente o seu doutoramento, ao mesmo tempo que vai garantindo o funcionamento das aulas atribuídas, nomeadamente nos casos daqueles a quem não vierem a ser concedidas dispensas de serviço para o efeito.
9. Conclui-se a negociação destes diplomas sem que esteja regulado o título de especialista.

#### **III - Posição do Governo**

O Governo não pode, desde já, deixar de se congratular com os resultados atingidos, salientando o empenho de todos na construção de soluções equilibradas e adequadas aos objectivos prosseguidos: a modernização do sistema de ensino superior e das suas instituições, o combate à precariedade e a exigência de qualificações mais elevadas para os seus docentes, o rápido alargamento da proporção de professores de carreira, recrutados por concurso, de forma transparente e isenta, as garantias de estabilidade para os docentes actuais e de abertura das instituições ao seu progressivo rejuvenescimento.

#### **De entre os aspectos introduzidos, o Governo sublinha:**

1. O amplo alargamento do número de lugares de professor catedrático e associado no ensino universitário, que passam a ter de corresponder a entre 50% e 70% do total dos professores de carreira.
2. O amplo alargamento do número de lugares de professor coordenador e adjunto no ensino politécnico, que passam a ter de corresponder a pelo menos 70% do total dos docentes, podendo ir até 80%.
3. A obrigatoriedade de abertura dos concursos necessários a atingir aqueles valores de forma a alcançar esse objectivo num prazo não superior a cinco anos, de modo faseado e o mais célere possível, sem prejuízo de uma distribuição equilibrada ao longo daquele período.
4. A obrigatoriedade, no âmbito do ensino politécnico, de, num prazo de dois anos, serem abertos, obrigatoriamente, concursos para lugares de carreira em número não inferior ao número de assistentes e de docentes equiparados em tempo integral ou dedicação exclusiva que, naquela data, sejam titulares do grau de doutor.



5. A obrigatoriedade, para as instituições de ensino superior, de promoção da criação de condições para apoiar o processo de qualificação dos seus docentes integrados em programas de doutoramento.
6. O apoio ao processo de qualificação através de dispensas de serviço docente sustentadas por programas nacionais sujeitos a concurso.
7. A introdução, no âmbito do ensino politécnico, de um período transitório de seis anos durante o qual, em relação aos equiparados a professor e a assistente:
  - ∴ É permitida a renovação dos contratos nos termos do Estatuto actualmente em vigor;
  - ∴ Aos que sejam titulares do grau de doutor e contem cinco anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral: (i) as renovações dos seus contratos far-se-ão por períodos de 2 a 4 anos; (ii) as renovações serão automáticas, salvo decisão expressa em contrário da instituição de ensino superior, sob proposta do órgão técnico-científico, que só pode ser fundamentada em avaliação negativa da actividade desenvolvida;
  - ∴ Aos que estejam ou venham a estar inscritos em programa de doutoramento e contem cinco anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral: (i) a primeira renovação dos seus contratos far-se-á pelo período de 2 anos; (ii) o contrato será obrigatoriamente renovado por mais um período de dois anos, salvo decisão expressa em contrário da instituição de ensino superior, sobre proposta do órgão técnico-científico, que só pode ser fundamentada em avaliação negativa da actividade desenvolvida;
  - ∴ Aos que contem 12 anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, aplicar-se-á o regime de transição dos titulares do grau de doutor atrás referido.
8. Que aos assistentes do ensino politécnico que contem cinco anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral e que sejam titulares do grau de doutor ou que estejam ou venham a estar inscritos em doutoramento, é garantido um período transitório de seis anos durante o qual se aplica o regime atrás referido para os equiparados.
9. A clarificação de que, findo o período transitório, os assistentes e os equiparados a professor e a assistente que dele beneficiaram podem ainda ser contratados em tem-

po integral ou dedicação exclusiva pelo período de 4 anos ao abrigo do estatuto revisto, esperando-se que ao longo destes períodos tenham sido adquiridas as qualificações necessárias para concorrerem aos lugares da carreira.

#### IV - Conclusão

O Governo e a FNE, o SINTAP, o SINDEP e o SINAPE, no âmbito da FESAP, reconhecem o esforço mútuo desenvolvido no processo negociado e constataam a existência de consenso nas matérias essenciais constantes dos projectos de diplomas que revêem os Estatutos das Carreiras Docentes Universitária e Politécnica, que se anexam, manifestando ambas as partes a sua concordância.

O presente acordo global vai ser assinado pelos representantes do Governo e pelos representantes dos sindicatos que integram a Frente Sindical da Administração Pública.

Lisboa, 24 de Junho de 2009.

Digitalização das assinaturas do acordo original:

Pelo Governo,

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

O Secretário de Estado da Administração Pública,

Pela Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE),



# Criar ambientes de ensino e aprendizagem eficazes

A OCDE, tornou público o relatório "*Creating effective teaching and learning environments*» (*Criar ambientes de ensino e aprendizagem eficazes*) elaborado com o apoio da Comissão Europeia e que se baseou nas conclusões de um novo inquérito internacional realizado em 23 países sobre ensino e aprendizagem (TALIS) e que, pela primeira vez, apresenta dados comparáveis à escala internacional sobre as condições de trabalho dos professores nas escolas.

Na apresentação do relatório, Angel Gurría, Secretário-Geral da OCDE afirmou que "o êxito das políticas de educação depende fortemente da existência de professores de elevada qualidade".

Ján Figel', Comissário Europeu responsável pelo pelouro da educação, formação, cultura e juventude, acrescentou a este respeito: «Estima-se que haja 6 250 000 professores na UE, que precisam de toda a ajuda que as autoridades educativas lhes possam prestar para poderem leccionar o melhor possível nos diversos ambientes de sala de aula, em rápida evolução. Para tanto, é necessária determinação e empenho por parte dos responsáveis políticos no apoio aos nossos professores, apoio esse não só para melhorar a sua formação, mas também para a melhoria das suas condições de trabalho".

Com um enfoque no 3º Ciclo do Ensino Básico, tanto no sector público como no privado, o TALIS examina aspectos importantes do desenvolvimento profissional: crenças, atitudes e práticas dos professores; a avaliação do trabalho dos professores e o feedback que recebem; e a liderança das escolas nos 23 países participantes. A amostra seria de 200 escolas e de 20 professores por cada escola. Os questionários separados, um para professores e outro para o director/presidente da escola, foram respondidos no ano lectivo de 2007/2008. Em Portugal responderam 173 escolas, com a participação de 3046 professores

Ficou provado que o ambiente da sala de aula não só afecta os resultados e a realização dos alunos, como é também uma questão de política proeminente nalguns países. As acções dos alunos na sala de aula e a criação de um ambiente de aprendizagem seguro e produtivo são importantes para muitas escolas e podem constituir uma dimensão difícil do trabalho docente. Por exemplo, o TALIS descobriu que, na maioria dos países, um em cada quatro professores perde pelo menos 30% do tempo de aula com estes dois factores e alguns professores perdem mais de metade. Para além disto, nos vários países, 60% dos professores encontram-se em escolas cujos directores/pre-

sidentes comunicam que os distúrbios na sala de aula prejudicam a aprendizagem. Em todos os países, isto constitui um problema numa proporção de escolas relativamente elevada e coloca um desafio significativo para uma aprendizagem eficaz. Em Portugal foram considerados factores de perturbação da aprendizagem relacionados com comportamento dos alunos: mau comportamento na sala de aula (69.1%), o absentismo (50.8%), vocabulário ofensivo (42.8%), atraso (40.8%), entre outros.

No que diz respeito ao desenvolvimento profissional revela o relatório que os professores que realizaram mais actividades de formação tendem a sentir-se melhor equipados para enfrentar os desafios que se lhes colocam quer na sala de aula, quer na escola. No entanto, não é óbvio verificar até que ponto o desenvolvimento profissional desencadeia ou responde à adopção de novas técnicas e novas metodologias.

A taxa de participação nos últimos 18 meses (2007/2008) a nível do TALIS foi de 89% e a de Portugal de 85%. O número de dias dedicado a actividades de desenvolvimento profissional em Portugal durante o ano lectivo referido foi de 22 dias e a média dos países cobertos pelo relatório foi de 17 dias. Os professores mais qualificados participam mais do que os menos qualificados e há mais participação no público do que no privado.

As áreas apontadas com uma grande necessidade de formação foram as das Novas Tecnologias de Comunicação e Informação, disciplina e comportamento dos alunos e necessidades educativas especiais.

No que respeita à avaliação das escolas e dos professores e em termos muito gerais verifica-se que alguns países têm uma estrutura de avaliação relativamente fraca e não beneficiam de avaliações de escolas e avaliação do trabalho dos professores e feedback. Por exemplo, um terço ou mais dos professores trabalha em escolas de Portugal (33%), da Áustria (35%) e da Irlanda (39%) que não tiveram qualquer forma de avaliação da escola nos últimos cinco anos. Para além disto, em média, nos países do TALIS, 13% dos professores não recebeu qualquer avaliação do seu trabalho ou feedback na respectiva escola. Grandes proporções dos professores não têm acesso aos benefícios da avaliação do seu trabalho e do feedback em Espanha (46%), Itália (55%) e Portugal (26%).



# FNE consegue que conselho consultivo do Instituto Camões integre Organizações Sindicais

A FNE assinou este ano um acordo global com o Ministério dos Negócios Estrangeiros para a alteração do regime jurídico dos professores do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE). Após rondas negociais proficuas, foi graças a esta Federação que o Instituto Camões, organismo que passa a gerir a rede de EPE, aceitou que o conselho consultivo do referido organismo integre as Organizações Sindicais. Este foi um dos pressupostos que levou a FNE a alcançar com a Tutela um entendimento que permite também aos professores de EPE maior protecção social.

Para a FNE esta não é a proposta ideal, mas traduz ainda assim ganhos substantivos para os professores, quer em termos de definição da rede, quer ao nível dos horários e condições de vida.

Outro dos ganhos importantes deste documento está relacionado com os leitores de Português no Estrangeiro que, recorde-se, até há bem pouco tempo, não tinham qualquer enquadramento. Com a celebração deste entendimento, os leitores de Português no estrangeiro ficam sujeitos ao mesmo regime jurídico dos professores dos ensinos secundário e básico.

O acordo foi alcançado tendo como grande base contrapostas que a FNE apresentou à Tutela e que, diga-se, mereceram acolhimento, corrigindo algumas lacunas relativas às situações daqueles docentes.

### Maior protecção social aos docentes de EPE

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação realça a disponibilidade negocial do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Por essa mesma disponibilidade negocial, a FNE e a Tutela conseguem, através do acordo global, uma maior e efectiva protecção social aos professores de EPE. Por exemplo, os coordenadores, adjuntos de coordenação e pessoal docente do Ensino de Português no Estrangeiro, serão abrangidos pelo regime de protecção social convergente ou pelo regime geral de segurança social, nos termos da lei que define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo do disposto em instrumento internacional a que Portugal se encontra vinculado. Ora, no caso de exercício de funções num país ao qual Portugal não se encontra vinculado pelo referido instrumento internacional, e sempre que a respectiva

legislação determine a obrigação de inscrição no regime de segurança social local, o trabalhador fica exclusivamente sujeito a esse regime, cabendo no entanto ao Estado português suportar os encargos de conta da entidade patronal.

Outra das questões suscitadas pela FNE que mereceram análise positiva da parte do Governo está relacionada com a futura celebração de um seguro para cobertura de eventualidades não abrangidas (acidentes), com encargos suportados a 65 por cento pelo Instituto Camões.

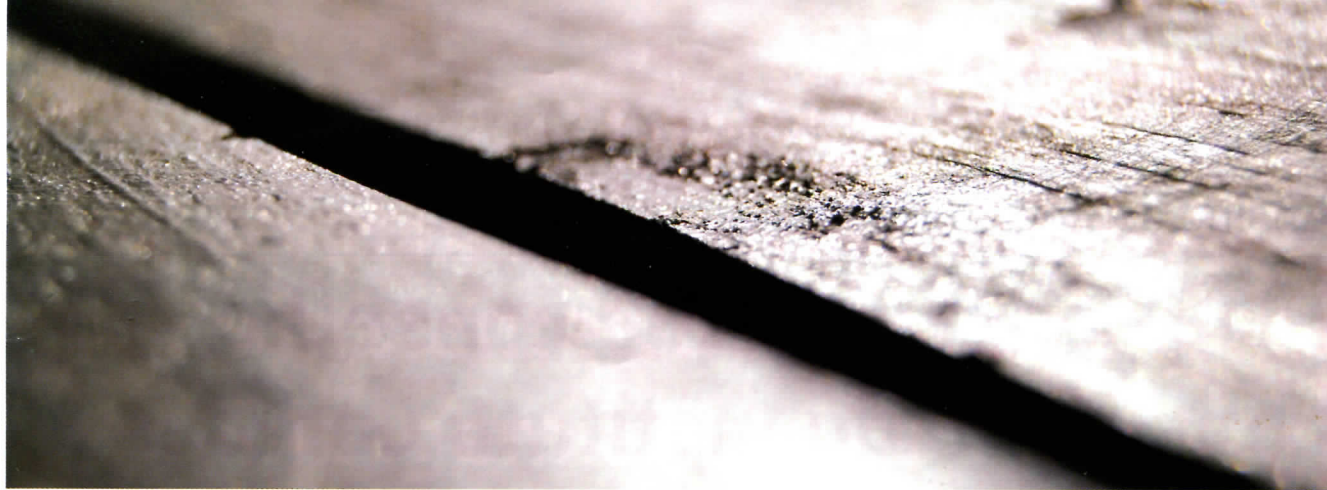
### Ainda a lutar pela abolição das menções mais elevadas da avaliação de desempenho

No entanto, e tal como no passado recente, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação não deixará esmorecer a sua luta com o referido acordo global. Com efeito, a FNE continuará a lutar, em sede própria, reivindicando algumas situações que melhor dignifiquem a carreira destes docentes, passando um desses motivos de persistência pela abolição das menções mais elevadas da avaliação de desempenho.

A FNE continuará igualmente atenta a alguns casos que podem conduzir a perda salarial por parte dos professores do Ensino de Português no Estrangeiro, bem como outras situações que de imediato denunciará, exigindo sempre que os profissionais de ensino sejam devidamente valorizados. ▽







## Não Docentes e Gestão das Escolas

# Transferência de competências das escolas para as autarquias não é inevitável

Numa altura em que a FNE apresenta já o seu Roteiro para a Legislatura, é para nós fundamental que o início da Legislatura de 2009 a 2013 possibilite a revisão das situações gravosas impostas aos portugueses em geral e particularmente, no caso, também aos trabalhadores não docentes da administração pública, com claro reconhecimento das componentes de natureza social, essenciais na concretização do direito de todos a uma vida digna e a um trabalho digno.

A FNE alerta, mais uma vez para o crescendo de violência e indisciplina nas escolas, aumentou consecutivamente o número de incidentes de violência sobre não docentes.

Para lá da desprotecção com que estes trabalhadores se viram obrigados ao longo da actual Legislatura e no quadro do actual contexto escolar, os profissionais não docentes têm vivido com preocupação a municipalização, que se tem revelado como um processo descontínuo e insuficientemente enquadrado na sua transferência de competências para os Municípios em matéria de educação, nomeadamente ao nível da gestão do pessoal não docente. Esta é uma matéria marcada por um conjunto de incoerências, ambiguidades e distorções que têm provocado significativo mal-estar entre os trabalhadores envolvidos e originando situações de disfuncionalidade ao nível da organização das escolas.

Uma análise, ainda que preliminar, do processo de transferência de competências ensaiado durante o ano lectivo 2008-09, veio demonstrar que é preciso corrigir o regime aprovado, já que os órgãos de gestão das escolas abrangidas pelos contratos de transferência de competências não têm visto reconhecida, na prática, a capacidade de gerir os seus próprios recursos, tendo-se atingido, em alguns casos, extremos pouco razoáveis e pouco consentâneos com regras modernas e descentralizadas de gestão, registando-se várias situações como as que descrevemos:

- os serviços das câmaras municipais (quando não os vereadores) passaram a decidir os mapas de férias dos trabalhadores não docentes, a conceder dispensas de serviço para a frequência de acções de formação, incluindo as organizadas pelo Ministério da Educação, a definir objectivos individuais para os trabalhadores sem articulação com os órgãos de gestão das escolas, a afectar pessoal às escolas pertencentes aos agrupamentos de escolas sem atender às reais necessidades desses mesmos agrupamentos.

E é por isso que os órgãos de gestão das escolas não podem ficar reféns da boa ou má vontade dos serviços das câmaras municipais nem ficar dependentes da incerta possibilidade de o Presidente da Câmara delegar competências nos directores das escolas.

**Por isso mesmo, a transferência de competências para as câmaras municipais nos termos em que tem estado a ser conduzida não é inevitável nem uma fatalidade.**

Para a FNE, rever o enquadramento legal que regula a transferência de competências para os municípios em relação à gestão dos trabalhadores não docentes é vital para a sobrevivência orgânica das escolas, em particular no que diz respeito à avaliação do desempenho, sendo necessário que as escolas abrangidas por contratos de transferência de competências continuem a integrar conselhos de coordenação da avaliação e os respectivos directores mantenham a competência para homologar a avaliação final.



## Protesto em Madrid

# Dissemos “Não” a uma crise pela qual não somos responsáveis

Uma delegação da FNE, no âmbito da UGT, participou recentemente numa enorme manifestação europeia em Madrid, convocada pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES). Esta foi uma manifestação que deu voz a todos os trabalhadores que querem dizer “Não” a uma crise pela qual não são responsáveis, mas cujas consequências estão a afectar fortemente as suas vidas através de uma crescente precariedade relacionada com o preocupante aumento de desemprego.

Tratou-se de um enorme protesto onde FNE e UGT se aliaram uma vez mais à CES na nova ofensiva para um Contrato Social Europeu apelando, concretamente, para a execução de um programa alargado de recuperação económica, a criação de mais e melhores empregos e regulação eficaz dos mercados financeiros.

Recorde-se que esta é uma campanha lançada pelo movimento sindical, intitulada “Combater a crise: As Pessoas em Primeiro Lugar”, que exige aos governos que assumam as suas responsabilidades para responder à crise.

A manifestação de Madrid foi apenas o primeiro de três mega protestos que foram agendados em jornadas de luta por melhores salários e pensões e distribuição justa da riqueza. 14 de

Maio o palco da luta sindical foi Madrid, Bruxelas escutou a voz dos sindicatos a 15 de Maio e, no dia seguinte, Berlim e Praga foram os palcos da contestação.

De registar que as duas maiores federações de professores de Espanha convidaram a FNE para integrar um grupo específico no seio da manifestação, tendo sido elaborado conjuntamente um manifesto sobre Educação, dirigido aos governos europeus, onde, entre outros pontos, se exigiu maior investimento em educação e formação para sair da crise, através de um plano de acção coordenado por uma acção sindical internacional, estabelecer políticas justas, equitativas, comprometidas com a defesa do sector público de uma educação de qualidade e equidade, que reconheça o trabalho dos homens e mulheres do nosso sector, bem como a prossecução de esforços para atingir os objectivos do Millennium Development Goals e o objectivo da Campanha Mundial para a Educação, para atingir um público de qualidade do ensino para todos em 2015.





# Sector privado/social

Estamos perante um sector que se reconhece, no âmbito do apoio e trabalho social, como uma valência de extrema importância.

Consideramos a acção sindical neste sector como prioritária e cada vez mais actuante.

A FNE, no âmbito da Frente Sindical da UGT que integra, sempre se empenhou e continua fortemente decidida na defesa dos trabalhadores destas Instituições.

Assim, ao nível das Misericórdias, foi conseguido um acordo sobre as matérias de natureza pecuniária – salários, subsídio de refeição, ajudas de custo, diuturnidades –, relativas aos anos de 2008 e 2009.

Esse acordo consubstancia significativos aumentos das tabelas salariais que nos dois anos se traduzem em aumentos entre os 4,6% e os 14%.

Esta revisão contempla, ainda, a possibilidade, por acordo entre o trabalha-

dor e a sua entidade patronal, do alargamento do horário de trabalho de algumas categorias profissionais de trinta e cinco, trinta e sete e trinta e nove horas para quarenta horas, mediante a remuneração com base numa nova tabela que compensa esse aumento da carga horária.

O referido acordo encontra-se em fase de depósito no Ministério do Trabalho para entrada em vigor com efeitos a 1 de Janeiro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Ao nível das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social –, a negociação para 2009 tem estado na fase de apresentação de propostas entre a CNIS e a FNE.

O processo está em desenvolvimento negocial na perspectiva de até ao final do mês de Julho se concluir.

Continuaremos na defesa intransigente dos trabalhadores docentes e não docentes destas Instituições no sentido da recuperação e manutenção do seu poder de compra. ┘





**Ofertas de  
2009**



**Formação  
2010**

## **Mestrado em Educação - Administração Educacional**

**Inscrições - 2ª época: 6/Julho - 28/Agosto**

## **Licenciaturas em Educação**

**Administração Educacional**

**Intervenção Educativa**

**Jovens Candidatura: 10/Julho - 19/Setembro**

**Adultos** Provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos

**Inscrições: até 19/Setembro**

## **Cursos de Formação Especializada**

**Administração Escolar**    **Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores**

**Educação Especial - domínio emocional e da personalidade**

**Inscrições: até 26/Setembro**

**[www.iset.pt](http://www.iset.pt)**



**Instituto Superior de Educação e Trabalho**





## Estudos Gerais Seniores

A partir do ano lectivo de 2009/2010 o ISET alarga a sua formação aos que já se encontram aposentados mas mantêm sempre viva a vontade de aprender e a quantos, estando ainda a trabalhar, encontram tempo e vontade para aumentar a sua formação em novas áreas.

Os estudos gerais seniores organizam-se na lógica das universidades da terceira idade e visam oferecer:

- enriquecimento cultural em diversas áreas
- espaços e tempos de fruição científica e cultural
- o desenvolvimento de relações no quadro de uma instituição que se caracteriza por uma humanização do conhecimento

### Organização dos Estudos

1. Todas as disciplinas se organizam em sessões que combinam perspectivas teóricas e práticas;
2. Cada disciplina desenvolve-se ao longo de 33 horas com uma carga horária semanal de 3 horas, sem prejuízo de novos aprofundamentos em semestres posteriores, com excepção da disciplina de Inglês que terá sempre carácter anual;
3. Cada estudante, em cada semestre pode frequentar até quatro disciplinas de entre um leque de seis a oito optativas;
4. As turmas funcionarão com um mínimo de 20 alunos e um máximo de 25;
5. As aulas decorrerão de segunda a quinta-feira entre as 15h00 e as 18h00.

**Inscrições de 1 a 30 de Setembro**

**Mais informações em [www.iset.pt](http://www.iset.pt)**



**Instituto Superior de Educação e Trabalho**